



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.039, de 09 de maio de 2005.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
COM INCLUSÃO NO PPA, LDO E ORÇAMENTO
VIGENTES NO VALOR DE R\$ 5.200,00, PARA
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e orçamento vigentes, o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para pagamento de despesas com repasse de auxílio financeiro para estudantes do ensino fundamental das escolas estaduais do Município, com o objetivo de pagar livros escolares.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 – Ensino Fundamental.

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

47 – Ensino Regular

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (5080)R\$ 5.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 09 de maio de 2005.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL